

Porto Alegre, 17 Março de 2023.

Para: Equipe Pregão

De: DIF – Divisão de Infraestrutura

ATI – Setor de Administração de Tecnologia de Infraestrutura

Ref.: Processo nº 22/0489-0001599-8, processo Licitatório PREGÃO-49/2022.

Análise e parecer da proposta apresentada pela empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Parecer técnico para Lote 1:

Contratação de prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de solução IP Fabric (Spine/Leaf), de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para:

- a) 16 (dezesesseis) unidades de Switches Spine/Leaf;
- b) 4 (quatro) unidades de Switches de Gerência OoB;
- c) 1 (um) conjunto de Transceivers para uso na Solução IP Fabric;
- d) 2 (dois) Controladores de Rede
- e) 1 (um) Serviço de Instalação e Configuração do Ambiente;
- f) 1 (um) Serviço de Treinamento

1. Análise da comprovação das exigências do item 7.3 – Os licitantes deverão consignar suas propostas comerciais contendo a **Marca dos produtos ofertados, o **Modelo e/ou Código** dos produtos ofertados, o **Preço Unitário do Switch Spine/Leaf**, o **Preço Unitário do Transceiver QSFP 100G BiDi**, o **Preço Unitário do Transceiver QSFP 100G SR4**, o **Preço Unitário do Transceiver 100G ER4**, o **Preço Unitário do Transceiver QSFP 40G SR4**, o **Preço Unitário do Transceiver SFP 10Gbase SR**, o **Preço Unitário do Cabo Breakout QSFP para 4 SFP**, o **Preço Unitário do Cabo AOC QSFP 100G**, o **Preço Unitário do Switch OOB (Out-Of-Band)**, o **Preço Unitário do Controlador de Rede**, o **Preço Unitário do Serviço de Instalação e Configuração de Ambiente**, o **Preço Unitário do Treinamento** e o **Preço Total do Lote (PTL)**, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**

A proposta comercial apresentada está de acordo com a especificação do item 7.3, conforme consta na folha 893.

2. Análise da comprovação das exigências do item 13.4 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, do Edital Lote 1

2.1. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.1 – Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de 1 (um) ou mais atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

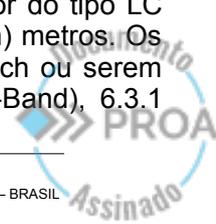
Os atestados apresentados, nas folhas 925 a 946, não comprovam a aptidão para prestação dos serviços solicitados.

Nenhum deles relata comercialização, implantação ou prestação de serviço relacionado a uma solução de IP Fabric (Spine/Leaf), conforme requer a especificação do objeto do edital, folha 761:

Lote	Descrição	FamíliaLIC
1	<p>Contratação de prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de solução IP Fabric (Spine/Leaf), de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para:</p> <p>a) 16 (dezesesseis) unidades de Switches Spine/Leaf; b) 4 (quatro) unidades de Switches de Gerência OoB; c) 1 (um) conjunto de Transceivers para uso na Solução IP Fabric; d) 2 (dois) Controladores de Rede e) 1 (um) Serviço de Instalação e Configuração do Ambiente; f) 1 (um) Serviço de Treinamento.</p>	117 e/ou 035 e/ou 034 e/ou 027

2.2. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.2 – Documentação técnica do fabricante da solução, incluindo Release Notes, Datasheets, Manuais de Configuração e informações técnicas do site oficial do fabricante, comprovando o atendimento a todos os requisitos contidos na Especificação do objeto a ser contratado.**

6.3.1.6 Deve ser fornecido com pelo menos 4 (quatro) transceivers SFP+ 10G SR, padrão IEEE802.3ae, compatível com 10GBASE-SR, conector do tipo LC duplex para fibra multimodo e suportar distancias de até 100 (cem) metros. Os transceivers fornecidos deverão ser do mesmo fabricante do switch ou serem homologados pelo fabricante. (6.3 Item 3: Switch OOB (Out-Of-Band), 6.3.1



Interfaces)

A comprovação indicada pela proponente, na folha 954, é do atendimento do item pelo link: https://support.huawei.com/hedex/hdx.do?docid=EDOC1100247314&id=EN-US_CONCEPT_0284648804, que indica que o item será atendido com transceivers do fabricante Huawei, o mesmo dos equipamentos.

A proposta comercial não comprova que os transceivers ofertados, para este item, são do fabricante Huawei.

- 2.3. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.3** – *Planilha ponto-a-ponto indicando documento e página onde consta o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas.*

Consideramos que a planilha apresentada, nas folhas 948 a 959, atende o item.

- 2.4. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.4** - *Não serão aceitas referências a futuros releases ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência à qualquer quesito desta especificação.*

A proposta atende o item.

- 2.5. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.5** – *Cada documento apresentado deve descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não sendo válidas referências genéricas.*

A proposta atende o item.

- 2.6. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.6** – *Relação de componentes contendo o código do produto (fabricante) e as respectivas quantidades em cada item.*

A proposta comercial apresentada, folhas 893 a 895, não atende o item.

Conforme análise feita nos itens 2.2 e 2.9 deste documento.

- 2.7. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.7** – *Será aceita Carta do Fabricante, como comprovação de atendimento de requisitos técnicos e de compatibilidade especificados neste Edital.*

A proposta possui duas declarações do fabricante, uma nas folhas 960 a 962, e outra folha 963.

2.8. Análise da comprovação das exigências do item 13.4.8 – A Carta do Fabricante, se fornecida, deverá conter:

2.8.1. Análise da comprovação das exigências do item 13.4.8.1 – referência à marca e aos modelos dos produtos ofertados;

As declarações, nas folhas 960 e 963, fazem referência aos equipamentos ofertados das linhas CloudEngine 8000 modelo CE8851-32CQ8DQ-P; CloudEngine S5700, modelo S5731-H48T4X, iMaster NCE-Fabric e iMaster NCE-FabricInsight.

As declarações não fazem referência aos materiais do item c) 1(um) conjunto de Transceivers para uso na Solução IP Fabric.

2.8.2. Análise da comprovação das exigências do item 13.4.8.2 – especificação técnica detalhada dos itens da solução ofertada que não constam na documentação técnica, incluindo parâmetros numéricos conforme o caso;

A declaração, folhas 960 a 962, não atende o item.

Para o item 9.11 do ANEXO I, do Termo de Referência, folha 847:

9.11 Documento que comprove que o fabricante suporta o uso dos transceivers, podendo ser matriz de compatibilidade ou declaração de usabilidade ou outro qualquer documento, caso o fabricante dos transceivers seja diferente do fabricante dos switches.

O fabricante dos equipamentos Huawei, em sua declaração não detalha tecnicamente que suporta o uso dos transceivers propostos do fabricante ETU-LINK.

Para o item 13.4.11 do Edital, folha 773:

13.4.11 Documento que comprove que o fabricante suporta o uso dos transceivers, podendo ser matriz de compatibilidade ou declaração de usabilidade ou outro qualquer documento, caso o fabricante dos transceivers seja diferente do fabricante dos switches.

O fabricante dos equipamentos Huawei, em sua declaração não detalha tecnicamente que suporta o uso dos transceivers propostos do fabricante ETU-LINK.

2.8.3. Análise da comprovação das exigências do item 13.4.8.3 – nome completo do responsável pela informação, cargo/função, e-mail, telefone, data e assinatura;

As declarações, nas folhas 962 e 963, atendem o item.

- 2.9. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.9** – *Caso a documentação apresentada deixe de comprovar o atendimento de qualquer item da especificação técnica, a proposta será desclassificada.*

6.3.1.7 Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas dedicadas e exclusivas para empilhamento. O conjunto dessas duas portas deve ter performance mínimo de 80Gbps (oitenta gigabits por segundo) - já em full duplex. (6.3 Item 3: Switch OOB (Out-Of-Band), 6.3.1 Interfaces).

A comprovação indicada pela proponente, na folha 954, é do atendimento do item pelo link: <https://e.huawei.com/en/material/networking/810f61600d6047399bf3265bb345d86b>, na pág 15.

O equipamento ofertado possui slot para módulos de interface, e existem módulos de interface para atender o item, conforme pág 32 do link indicado. A proposta comercial apresentada, folhas 893 a 895, não informa o módulo de interfaces que será fornecido para atender o item.

6.4.2.1.2 A licença da solução deverá ser de caráter perpétua, ou seja, a solução deverá continuar operando após o vencimento do contrato de suporte. (6.4 Item 4: Controlador de Rede, 6.4.2 Características mínimas obrigatórias do controlador de rede, 6.4.2.1 Gerais)

A comprovação indicada pela proponente, na folha 957, é do atendimento do item conforme Proposta.

A proposta comercial, folhas 893 a 895, não informa que a(s) licença(s) da solução são de caráter perpétuo.

- 2.10. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.10** – *Declaração de comprovação de que a empresa licitante é parceira autorizada do fabricante dos equipamentos e que possui nível de certificação e especialização para instalar, configurar e prestar suporte técnico aos equipamentos objetos do edital no Brasil.*

A declaração do fabricante Huawei, folha 963, comprova que a licitante é uma revenda autorizada e está apta a prestar serviços de suporte, manutenção, instalação, treinamento oficial do fabricante e assistência técnica aos produtos e demais itens que façam parte dessa solução.

Não comprova que a empresa licitante possui nível de certificação e especialização para instalar, configurar e prestar suporte técnico aos equipamentos objeto do edital.

- 2.10.1. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.10.1** – A comprovação se dará por meio de consulta ao site oficial do fabricante dos equipamentos, a ser informado pela empresa; ou por meio de documento assinado por representante do fabricante dos equipamentos.

As declarações, nas folhas 960 e 963, atendem o item.

- 2.11. **Análise da comprovação das exigências do item 13.4.11** - Documento que comprove que o fabricante suporta o uso dos transceivers, podendo ser matriz de compatibilidade ou declaração de usabilidade ou outro qualquer documento, caso o fabricante dos transceivers seja diferente do fabricante dos switches.

Para atender o item c) 1 (um) conjunto de Transceivers para uso na Solução IP Fabric; do lote1, folha 761, a proposta comercial, na folha 893, em seu item 2, subitem a), b), c), d), e), e g) oferta componentes do fabricante ETU-LINK.

As declarações do fabricante, folha 960 e folha 963, fazem referência a todos os equipamentos ofertados das linhas CloudEngine 8000 modelo CE8851-32CQ8DQ-P; CloudEngine S5700, modelo S5731-H48T4X, iMaster NCE-Fabric e iMaster NCE-FabricInsight.

As declarações não mencionam os materiais do item c) 1(um) conjunto de Transceivers para uso na Solução IP Fabric.

Na documentação do processo, e na documentação técnica disponibilizada no link

<https://www.dropbox.com/sh/1mwzaptwj2rzpaa/AADBXCupfbUMy7tHZIkDIQ02a?dl=0>, conforme folha 947, do qual foi feito download no dia 27-02-2023 às 15:55hs, não encontramos um documento que comprove que o fabricante suporta o uso dos transceivers propostos do fabricante ETU-LINK.

Consultando o site do fabricante Huawei, em 14/03/2023, para verificar a existência de informação referente ao suporte de transceivers de terceiros, encontramos o documento com ID EDOC100019246 de 2021-06-01

no link <https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC100019246/16560b92/pluggable-modules-for-interfaces>, em anexo, que na nota para Pluggable Modules for Interfaces informa:



- *In this document, optical modules are classified based on encapsulation types, and optical modules of each encapsulation type are classified based on interface rates.*
- *The actual optical modules depend on the delivered ones. The appearance of optical modules in this document is for reference only.*

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Praça dos Açorianos s / nº – CEP 90.010-340 – FONE (051) 210 3100 – FAX (051) 210 3159 – CX.. POSTAL 236 – Porto Alegre – RS – BRASIL
INTERNET <http://www.procergs.com.br> E-MAIL procergs@procergs.com.br



- Use optical modules certified for the CloudEngine 9800, 8800, 7800, 6800, and 5800 series switches. Non-certified optical modules cannot ensure transmission reliability and may affect service stability on the switch. Huawei is not responsible for any problem caused by non-certified optical modules and will not fix such problems.
- *All the optical modules listed in the documentation are Huawei certified optical modules.*
- *The transmit power of a long-distance optical module is often larger than its overload power. Therefore, when using such optical modules, select optical fibers of an appropriate length to ensure that the actual receive power is smaller than the overload power. If the optical fibers connected to a long-distance optical module are too short, use an optical attenuator to reduce the receive power on the remote optical module. Otherwise, the remote optical module may be burnt.*

“

1. Parecer

A proposta da empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, não atende as exigências do Edital de Licitação e seus Anexos, conforme análise feita nos itens deste documento, relacionados a seguir:

2.1 - Análise da comprovação das exigências do item 13.4.1

2.2 - Análise da comprovação das exigências do item 13.4.2

2.6 - Análise da comprovação das exigências do item 13.4.6

2.9 - Análise da comprovação das exigências do item 13.4.9

2.10 - Análise da comprovação das exigências do item 13.4.10

2.11 - Análise da comprovação das exigências do item 13.4.11

Atenciosamente,

Renato R. Branco – 28282

Valter M. Fleischer – 46797



Nome do documento: analise e parecer proposta VS DATA v7.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Valter Martin Fleischer	PROCERGS / ATI / 46797	17/03/2023 13:24:47
Andre Luis Ribeiro Goncalves	PROCERGS / ATI / 57786	17/03/2023 16:27:48

